

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 834 • Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 407, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL ROJAS NOGUEIRA**, matr. 6147, Auditor Fiscal da Receita Municipal – 2ª Categoria, para substituir a Superintendente da Receita e Administração Tributária na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em sua ausência, por motivo de gozo de férias, a partir de 30 de novembro de 2015 até 09 de dezembro de 2015, sem prejuízo das suas respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2015.

Corumbá, MS, 01 de dezembro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 408, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS RAFAEL RAMOS DIAS**, matr. 4185-5, Gerente de Gestão do Sistema de Ensino, DAG-04, para substituir a Secretária Municipal de Educação em sua ausência, a partir de 02 de dezembro de 2015 até 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2015.

Corumbá, MS, 02 de dezembro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel – Nº 113/2010 – Processo nº 22.965/2010.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Antonio Tenorio Colman e Srª Soleni Ibanez Colman.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 13/12/2015, bem como reajustar o valor do aluguel, reduzindo-o em 10% (dez por cento), passando a ser o de R\$ 2.791,12 (dois mil setecentos e noventa e um reais e doze centavos) mensal, em virtude da justificativa às fls. 279, e conforme a manifestação formal do locador do imóvel às fls. 281, concordando com a renovação da locação nos termos do contido no documento de fls. 280 dos autos 22.965/2010. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 02/12/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Antonio Tenorio Colman e Srª Soleni Ibanez Colman.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Joilson da Silva Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 834 • Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2015



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 Licitação: Pregão Presencial nº 107/2015 - Processo nº 36.934/2015.
 Objeto: Aquisição de Material Permanente (condicionador de ar, computador, cadeira e outros).
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de dezembro de 2015.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 03 de dezembro de 2015.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 Licitação: Pregão Presencial nº 108/2015 - Processo nº 34.787/2015.
 Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 16 de dezembro de 2015.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 03 de dezembro de 2015.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

Aviso de Licitação.

Convite nº 22/2015 - Processo nº 43.992/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de construção da cobertura para a piscina de hidrogeniástica e readequação da iluminação do Centro Popular Nação Guató no município de Corumbá-MS. Abertura: 11/12/2015 às 16:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 03 de dezembro de 2015.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº101/2015 - Processo nº 40.728/2015
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preço, para aquisição de medicamento (MALATO DE SUNITINIBE 50 MG) para atender demanda decorrente de decisão judicial, tendo por vencedora a empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0001-35, menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 83.657,42. CORUMBÁ/MS, 03 de dezembro de 2015.
 Élio Moreira Junior –Pregoeiro /Equipe de Apoio

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº06/2010 –Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul-SINDIJUS/MS. Processo: 31.895/2010

Partes: Município de Corumbá/MS e Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul-SINDIJUS/MS.
 Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de Aditivo é prorrogar o instrumento por mais 01 (um) ano a contar de 18/11/2015.

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02

Cláusula Segunda: Os partícipes e intervenientes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditado , obrigando-se a respeitá-las.
 Cláusula Terceira: O presente Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e sua alterações posteriores, Lei sul-matogrossense nº 2.388/1001, com nova redação dada pela Lei nº 2.613/2003, e, ainda a Resolução nº 380/2002, alteradas pelas nº 387/2002, nº 427/2003 e nº 537/2007, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e demais legislações que disponham sobre a forma de pagamento da indenização de transporte aos Analistas Judiciários (Oficiais de Justiça e Avaliadores) pela Fazenda Pública, e, no que couber, Decreto nº 635/2009 do Município de Corumbá/MS.

E, por estarem justos e acordados, os partícipes e intervenientes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que o subscrevem.
 Data de Assinatura: 18/11/2015.

Assinam: Júlio Cesar Pereira da Silva- Procurador Geral do Município de Corumbá/MS- Fabiano Reis de Oliveira–Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul-SINDIJUS/MS e Emersson Ricardo Fernandes-Diretor do Fórum da Comarca de Corumbá/MS.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA o Sr. de Pedro Carreira Filho permissionário mototaxista com RG 408409SSPMS e CPF 379.115031-68 com inscrição municipal 22.928.00 por não cumprir com a legislação vigente a Lei 1941/2006 artigo 6º e artigo 14 do decreto 345/2007.

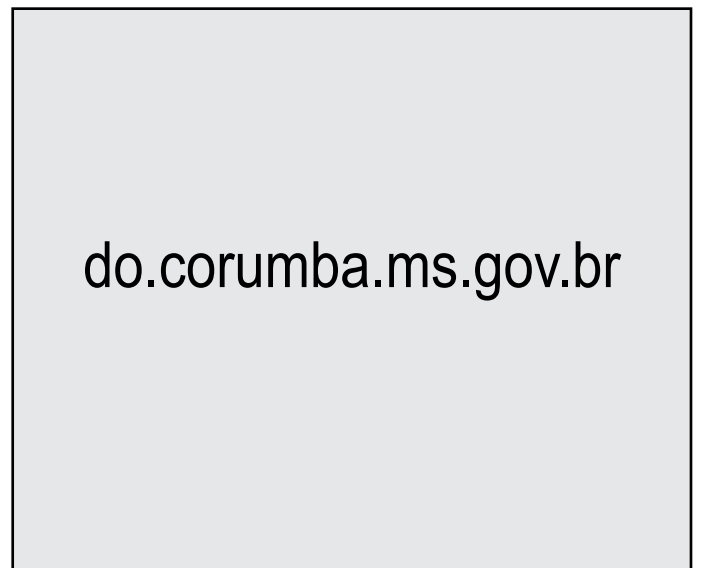
Ficando notificado a comparecer nesta Agência num prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir do recebimento ou da publicação em diário oficial do município.

O não comparecimento implicará em abertura de processo administrativo para apurar irregularidades com vistas a multa, suspensão e ou, cassação do permissionário da atividade de mototaxista.

Corumbá MS 03 de dezembro de 2015

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
 Diretor Presidente da AGETRAT

Juciane Azarias dos Santos
 Gerente de Transporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GOVERNO



A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº. 1579, de 6 de outubro de 2015, tendo como conteúdo a Lei Nº 13022, de 8 de agosto de 2014, e § 1º do artigo 3º da Lei nº 10826, de 22 de dezembro de 2003, torna público aos interessados o Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo para o 1º Curso de Tiro, para os integrantes da Guarda Municipal de Corumbá nos termos e condições constantes do Edital 12/01/2015. Em caso de empate de notas foi utilizado o critério disposto no item 6.1, letras a e b, do edital 12/01/2015.

ORDEM. IN-SCRIÇÃO	MAT.	GUARDA MUNICIPAL	PONTOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
110	9450	ADMIR DA SILVA COSTA	10,0	AP	1º
48	1973	ENRIQUE HERTZ M. CEZARETTI	9,0	AP	2º
56	6043	WELINGTON RAMOS	9,0	AP	3º
61	1869	ANDERSON PINHO DE LIMA	9,0	AP	4º
90	7434	RODRIGO TRINDADE DA SILVA	9,0	AP	5º
19	8795	PAULO UBIRATAN COSTA ALMEIDA BRITO	9,0	AP	6º
49	7085	MARCEL LUÍS BAZAN	9,0	AP	7º
115	3522	JOSÉ LIMA COSTA	8,5	AP	8º
135	6278	MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA	8,5	AP	9º
103	8793	EDMAR SEBASTIÃO DE ARRUDA	8,5	AP	10º
143	5193	ALFREDO MAGALHÃES DA SILVA FILHO	8,5	AP	11º
69	288	ADILSON CANDIDO DE ANDRADE	8,5	AP	12º
17	319	NESTOR OJEDA NETO	8,5	AP	13º
76	3384	ADNEY MANCELHA	8,5	AP	14º
32	6063	DANIEL CASSIOS OLIVEIRA	8,5	AP	15º
96	3401	SIDNEY SOARES	8,5	AP	16º
12	6424	JOHNY C. CANAVARROS DAS NEVES	8,5	AP	17º
47	6281	MASMUD MIDON DE MORAES	8,5	AP	18º
139	5540	ELVES PREY CAMPOS FLORES	8,5	AP	19º
102	3526	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	8,5	AP	20º
51	6897	REGINALDO CANDIA FLORES	8,5	AP	21º
88	8803	ROSANGELO SOARES DA SILVA JUNIOR	8,5	AP	22º
131	6940	RENATA GONÇALVES ESCOBAR	8,5	AP	23º
41	6661	RONILSON GOMES DA SILVA	8,5	AP	24º
67	6274	EVERTON RODRIGUES	8,5	AP	25º
24	3552	EDELSON DA SILVA GOMES	8,5	AP	26º
72	7436	DIEGO VIEIRA BERTINI	8,5	AP	27º
6	8844	THIAGO BRUNO REIS DA COSTA	8,5	AP	28º
101	8843	MAGNUM MARCELO RODRIGUES GONÇALVES	8,5	AP	29º
50	9443	GEOVAN DOS SANTOS	8,5	AP	30º
39	3851	MARTIMINIANO DA SILVA RIBEIRO	8,0	AP	31º
21	3445	JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA	8,0	AP	32º
31	6028	JONILZA PEREIRA DA SILVA	8,0	AP	33º
25	3610	MÁRIO MÁRCIO MARTINS DE PAIVA	8,0	AP	34º
130	3449	CLAUDINEI SOARES GONÇALVES	8,0	AP	35º
36	6895	LUCAS RIBEIRO PEREIRA	8,0	AP	36º
105	8802	JOSÉ MARIA SILVA DE OLIVEIRA	8,0	AP	37º
121	4888	BRITES MAGALHÃES DA SILVA	8,0	AP	38º
63	6068	LEONEL FARIAS DE SOUZA	8,0	AP	39º
99	6282	CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ	8,0	AP	40º
2	3599	DIRCILIENE AMORIM	8,0	AP	41º
18	1700	MIGUEL SOARES	8,0	AP	42º
70	3525	JACKESON LARA AÑEZ	8,0	AP	43º
23	6778	FLAVIO HENRIQUE SILVA DE JESUS	8,0	AP	44º



43	1576	RONALDO CÂNDIA FLORES	8,0	AP	45°
132	3407	ADRIANO MENDES SALES	8,0	AP	46°
77	1978	SOLOMAR BENIGNO DE SALES	8,0	AP	47°
129	3530	FRANCISLENE MARIA R. PEREIRA	8,0	AP	48°
100	6808	EDER MARTINS ALVARENGA	8,0	AP	49°
40	9084	ROGÉRIO CAVASSA BEZERRA	8,0	AP	50°
81	6029	PATRICIA SILVANA MASQUEDA	8,0	AP	51°
124	1563	EMERSON CALDEIRA VETERANO	8,0	AP	52°
83	5997	RICARDO DANIEL GONÇALVES SALLES	8,0	AP	53°
111	3435	WEBER ISAAC DA LUZ	8,0	AP	54°
46	3451	STÉFANO BARBOSA RODRIGUES	8,0	AP	55°
78	3768	JORCINEY DA SILVA MACIEL	8,0	AP	56°
87	5995	MOISÉS THIAGO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	8,0	AP	57°
54	9439	THIAGO COELHO DOS SANTOS	8,0	AP	58°
28	3275	ANDRÉIA APARECIDA CASTILHO HENRICH	8,0	AP	59°
82	9452	MARCEL RODRIGUES TAVARES	8,0	AP	60°
55	8842	LUAN KEVIN INÁCIO MAGALHÃES	8,0	AP	61°
97	6803	MARCIAL JESKE	7,5	AP	62°
120	1497	VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA	7,5	AP	63°
20	1561	ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	7,5	AP	64°
16	6061	ROGÉRIO FRANCISCO VASQUES	7,5	AP	65°
37	6934	JOSÉ MÁRIO SILVA DE ARAÚJO	7,5	AP	66°
42	7088	ROBSON MENDES DA CUNHA	7,5	AP	67°
107	9435	LUIZ FERNANDO LOZANO PIZARRO	7,5	AP	68°
98	3427	JOÉLCIO DE OLIVEIRA ROCHA	7,5	AP	69°
9	7091	SEBASTIÃO N. MIRANDA	7,5	AP	70°
84	8799	EVERTON RONDON SANTOS	7,5	AP	71°
141	4678	JOILSON NUNES NASCIMENTO	7,5	AP	72°
91	6311	ELIZABETH HELENA ESTEVAM	7,5	AP	73°
137	6065	EMERSON SUARES CUELLAR	7,5	AP	74°
85	3430	EUDIMAR LEMOEL TEIXEIRA BARRETO	7,5	AP	75°
93	3448	DEMILSON MARTINS RODRIGUES	7,5	AP	76°
7	6842	ANDRÉ LUIZ ORTIZ CARNEIRO	7,5	AP	77°
108	9442	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FRANCELINO	7,5	AP	78°
8	3515	RONALDO TRINDADE DE OLIVEIRA	7,5	AP	79°
95	6039	LUIZ CARLOS ROCHA	7,0	AP	80°
65	7430	JOÃO IVO DA COSTA FILHO	7,0	AP	81°
140	6060	MAURÍCIO DE SOUZA SPINDOLA	7,0	AP	82°
106	3426	ÉZIO A. DE ALBUQUERQUE MARTINS	7,0	AP	83°
26	3438	JOSÉ MARCONDES OLIVEIRA CRUZ	7,0	AP	84°
57	312	JOSÉ ROBERTO PERES	7,0	AP	85°
44	6867	JOSÉ RICARDO PAREJA URQUIDI	7,0	AP	86°
113	8796	ERLEY DE SOUZA COSTA	7,0	AP	87°
33	3539	PAULO ALVES	7,0	AP	88°
74	6062	JÚLIO CÉSAR DA SILVA DIAS	7,0	AP	89°
10	3444	ELVIS MENDES MÉRIDA	7,0	AP	90°
117	6054	HORÁCIO DE SOUZA FILHO	7,0	AP	91°
45	3528	AMADEU JÚNIOR S. DE JESUS	7,0	AP	92°
29	6059	RUFINO ACOSTA JUNIOR	7,0	AP	93°
73	7079	ALVARO CORRÊA CLAURES	7,0	AP	94°
34	6055	JULIANO CESAR PEDRAÇA MESSIAS	7,0	AP	95°
11	7080	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,0	AP	96°
109	7453	ÉDER DA CONCEIÇÃO	7,0	AP	97°



144	9436	FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	7,0	AP	98°
13	1574	JEFERSON DE PINHO BRAGA	7,0	AP	99°
52	9432	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	7,0	AP	100°
126	9433	MICHAEL DE SOUZA TOLEDO	7,0	AP	101°
58	3425	ALCIDES GALHARTE NETO	6,5	AP	102°
15	3606	RAMÃO GOMES DO NASCIMENTO	6,5	AP	103°
4	8846	CLEBER MARTINS DE FIGUEREIDO	6,5	AP	104°
142	8791	AMIL MAGALHÃES DA SILVA	6,5	AP	105°
75	6191	CARLOS ROBERTO PAZ FARIA	6,5	AP	106°
134	3953	EDIRSON ORTIZ	6,5	AP	107°
116	3554	EDNILDA SANTOS SCHULZE	6,5	AP	108°
112	9441	EDVALDO BARBA CASTEDO	6,5	AP	109°
59	8804	JOÃO GILBERTO FÍDIAS W. S. M ANDRADE	6,5	AP	110°
71	3415	JORGE HORÁCIO MIDON	6,5	AP	111°
133	9437	KEUSLLYN DE OLIVEIRA SALES BARROS	6,5	AP	112°
123	5372	KLEVERSON LINO DE SOUZA	6,5	AP	113°
127	6426	OZÉIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	6,5	AP	114°
35	334	ROSSE PINTO DE ARRUDA	6,5	AP	115°
104	3325	RUI GOMES PEDROSO	6,5	AP	116°
22	3555	WALDINEY FERREIRA SEIZER	6,5	AP	117°
53	3945	RAMÃO GONÇALVES	6,0	AP	118°
64	3418	EDIMARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	6,0	AP	119°
38	6835	MANOEL ADRIANO QUEIROZ NETO	6,0	AP	120°
89	6036	FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	6,0	AP	121°
114	3443	CARLOS HENRIQUE F. DA SILVA	6,0	AP	122°
27	6880	EDSON SANTOS DIAS	6,0	AP	123°
1	6879	GILMAR FLÁVIO SILVA DE ALMEIDA	6,0	AP	124°
122	9438	EVERTON DA COSTA OLIVEIRA	6,0	AP	125°
5	9451	JORCILEI JOSÉ DA SILVA	6,0	AP	126°
79	7278	ALEXANDER VON REGINOLD	5,5	AP	127°
119	3837	JOSSINEI RODRIGUES DA SILVA	6,0	AP	128°
146	7084	JOSIMAR JUSTINIANO RODRIGUES	5,5	AP	129°
128	3442	OSWALDO JULIÃO VIDAL MONTEIRO	5,5	AP	130°
125	3601	MARCELO BARRIOS DA SILVA	5,5	AP	131°
14	7092	WAGNER DE SOUZA PAREDES	5,5	AP	132°
3	6941	ROSIELY CAMPOS DA CUNHA	5,5	AP	133°
60	336	SAMUEL FRANCO LOPES	5,0	AP	134°
86	6051	REGINALDO ROBERTO GUARDIAS	5,0	AP	135°
94	6041	MÁRCIO VELÁSQUES CORREA	5,0	AP	136°
80	6037	ROSELAINÉ COVO TEIXEIRA	5,0	AP	137°
138	3841	ANTONIO JACINTO MONTEIRO	5,0	AP	138°
92	3838	HUDSON ALVES RIBEIRO	5,0	AP	139°

Corumbá/MS, de Novembro de 2015.
 Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2015.

OSANA DE LUCCA
 Diretora Presidente-EGOV
 Decreto "P" n°595 de 24/06/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 056/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICAR**, com base no **artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.860/2005**, considerando que todas as tentativas de encontrá-lo restaram-se infrutíferas.

A presente notificação tem como fundamento legal o que dispõe o **artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.860/2005**:

Os proprietários de imóveis cuja edificação ou obra esteja abandonada por mais de 180 (cento e oitenta) dias, ou em ruínas, ficam obrigados a executar a vedação do terreno no alinhamento com a via pública, bem como, a efetuar a limpeza e conservação desses imóveis.

O proprietário ou responsável pelo imóvel deverá comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço supracitado, a fim de apresentar defesa ou regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade, sob sua responsabilidade, no **PRAZO DE 05 (cinco) DIAS, para apresentação de defesa**, contados da data de publicação deste edital, sob pena de revelia. O prazo para regularização da irregularidade é de 30 dias, conforme prevê o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.860/2005.

Nº NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7140	Luiz Orro de Campos e Outra	27/11/2015

Corumbá, 03 de dezembro de 2015.

Tauany Felix dos Santos Guerrero
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 8945

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 069 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 33795/2015, de 25 de Agosto de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 33795/2015, de 25 de Agosto de 2015:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador do Município – Matrícula nº. 1063.
- **ANTÔNIO ANGEL PEREIRA RUIZ** – Agente de Atividades de Saúde II – Matrícula nº. 3558.
- **DANIELLE APARECIDA PÓVOAS** – Gestor de Ações Sociais – Matrícula nº. 7483.

Art. 2º. Revogar-se-á Portaria nº 055 publicada na data de 02 de Outubro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 04 de Dezembro de 2015.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

FUNPREV

ATO Nº 064/2015

Concede a Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA ORTIZ DE FIGUEIREDO COSTA** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA ORTIZ DE FIGUEIREDO COSTA**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE E-D, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE E-D, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Novembro de 2015.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.